

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de Reunião Ordinária nº 04

Em 09/03/2021, parte por meio virtual e parte presencial no auditório desta autarquia, deu-se início a 04ª Reunião Ordinária do exercício de 2021, do Comitê de Investimentos do Ipresb, composto por:

Membros:

Eliezer Antonio da Silva – presente
Francisco A. A. Gonçalves Jr. - presente
Robson Eduardo de Oliv. Salles - presente
Sandra Ap. Carrara de Oliveira - presente
Weber Seragini – presente

Pauta da Reunião:

- 1) Congresso;
- 2) FI - Incentivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial II;
- 3) Requisição nº 15/2021 – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- 4) Realocação de Recursos.

O Presidente deste Comitê de Investimentos agradece a presença de todos nesta convocação ordinária e inicia os trabalhos da pauta:

1 - O 3º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, que deveria ocorrer entre os dias 17 a 19 do mês corrente em Florianópolis/SC, que contaria com a participação do: sr. Francisco, sr. Eliezer, sra. Sandra e sr. Robson foi suspenso por conta do estabelecimento ao fim de fevereiro em caráter extraordinário, por 15 dias, de novas medidas de enfrentamento da COVID-19 em todo o território catarinense; em contato com a ABIPEM organizadora do certame, nos informaram que o evento deve acontecer em breve e que irão publicar as novas datas até a próxima semana.

2 – Dado relatos consignados na Ata anterior deste Comitê de Investimentos em relação ao FI - Incentivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial II – CNPJ 13.344.834/0001-66, o Presidente desta casa solicitou abertura de Processo Administrativo - nº 169/2021 para apuração e encaminhamentos.

3 – Recebemos dia 22 à tarde retificada no dia 23 de fevereiro a Requisição de Documentos nº 15/2021 encaminhada a esta autarquia pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP com a finalidade de instruir a análise da Secretaria de Previdência-ME - Informação Fiscal – INVESTIMENTOS SEI Nº 2/2019/AUDIT/COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV-ME, relativa ao fundo de Investimentos TMJ IMAB-b FI RF, CNPJ 13.594.673/0001-69, tratada nos autos do

processo TC-19132.989.19. Para respostas à referida requisição foi dado o prazo de cinco dias, em seus questionamentos faz referência aos apontamentos constantes da Informação Fiscal da Secretaria da Previdência do Ministério da Economia.

Como não tivemos acesso a esta Informação Fiscal anteriormente solicitamos ao TCE-SP dilação de prazo de 30 para a entrega, o que nos foi negado. Enviamos somente os conteúdos relacionados ao item 2. O Presidente desta casa solicitou abertura de Processo Administrativo - nº 172/2021 para apuração e encaminhamentos.

4 – Em sequência, procedendo análise do comportamento dos Fundos de Investimentos de nossa carteira neste bimestre inicial do exercício financeiro de 2021 propomos adequações que favoreçam e/ou potencializem o atingimento de nossa meta atuarial anual, sobretudo neste momento que compulsoriamente se faz necessário em atenção aos limites de nossa Política de Investimentos, sendo: resgates parciais do Fundos de Investimentos 144-Icatu Vanguarda Inflação Longa FI RF CNPJ nº 10.756.541/0001-06 em R\$ 5.000.000, (cinco milhões de reais), do 153-Caixa FI Ações Institucionais BDR nível I CNPJ nº 17.502.937/0001-68 em R\$ 50.000.000, (cinquenta milhões de reais), do 22-Caixa FI Brasil IRF-M 1TP CNPJ nº 10.740.670/0001-06 no valor de R\$ R\$ 30.000.000, (trinta milhões de reais), sendo que os recursos serão realocados da seguinte forma: no 103-Itau Institucional Alocação Dinâmica RF FIC FI CNPJ nº 21.838.150/0001-49 no valor de R\$ 50.000.000, (cinquenta milhões de reais), importe de R\$ 15.000.000, (quinze milhões de reais) no 156-Genial Ms US Growth FIC FIA IE CNPJ nº 37.331.365/0001-09 e por fim no 155-Schroder Sustentabilidade Ações Globais FIC FIA CNPJ nº 37.308.394/0001-50 em R\$ 20.000.000, (vinte milhões de reais).

Após análise e pautados pelos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de nossas obrigações e transparência, observadas a cada um dos itens propostos e agora incorporado ao fluxo desta análise, para os novos Fundos de Investimentos, parecer expresso de habilitação destes pela Consultoria em Investimentos, o Comitê de Investimentos aprova por deliberação unanime as readequações de recursos contidas no item 4.


Sem mais temas no momento e assim esta reunião deu-se por encerrada.

Membros:

Eliezer Antonio da Silva 

Francisco A. A. Gonçalves Jr. 

Sandra Ap. Carrara de Oliveira 

Robson Eduardo de Oliveira Salles 

Weber Seragini 